



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

ATA nº 010/2022 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município - FAPS, Sra. Solange Stoffel Lehnen, Sr. Diogo Zanotti da Silva e a gestora, Sra. Grasiela Elenice Stoffel. A reunião foi convocada pela gestora para tratar de assunto relacionado à inconsistências encontradas no DAIR - Demonstrativo da Aplicação e Investimentos dos Recursos do mês de abril. Conforme relatado em atas anteriores, o DAIR estava em atraso desde abril, pois ocorreram problemas com a empresa que prestava assessoria anteriormente e a contratação de uma nova assessoria e a implementação do contrato desta. Assim, o DAIR referente aos meses de abril, maio, junho e julho começou a ser feito em agosto do corrente ano. No entanto, assim que os documentos do mês de abril foram lançados no Cadprev e assinados, a gestora recebeu uma Notificação relacionada ao critério para limite de recursos do RPPS (20%) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - 13.077.418/0001-49. Uma cópia da notificação recebida foi apresentada aos membros do Comitê no dia da reunião. Assim que recebeu a notificação, a gestora entrou em contato com a assessoria, que informou já estar ciente do fato. Na sexta-feira, dia 26, a gestora também apresentou a situação ao Comitê de Investimentos. Ao questionar sobre o que poderia ser feito, o sr. Joel Fraga, membro da Gestor Um, explicou que, por ter ocorrido em abril e os meses seguintes não terem sido carregados no Cadprev, a inconsistência somente poderia ser corrigida em agosto. Isso significaria que o novo CRP - Certidão de Regularidade Previdenciária somente poderia ser emitido após os ajustes em todos os documentos. Foi apresentada uma alternativa, porém, essa foi considerada como uma "manipulação dos documentos". Essa explicação foi repassada aos membros do Comitê de Investimentos através do grupo de Whatsapp e todos foram contrários a ela já no dia. Assim, os membros do Comitê optaram por manter as inconsistências até agosto de 2022, quando será feito o ajuste

Diogo

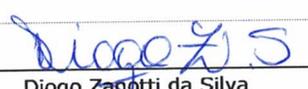


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

necessário, que é uma transferência de valores do fundo indicado para outro fundo. A situação também foi compartilhada com o presidente do FAPS, Sr. Leandro Luft, que também considerou o caminho definido pelo Comitê de Investimentos como o mais correto a ser tomado. A Gestor Um foi informada do posicionamento do Comitê de Investimentos e foi autorizado a prosseguir com o lançamento dos DAIR restantes, pois só assim poderia apresentar uma orientação criteriosa sobre como realocar os recursos. A reunião extraordinária foi agendada para deixar registrada a ocorrência e a decisão do Comitê, visando a clareza das ações tomadas. Ainda no final da tarde de sexta-feira, dia 26, o Sr. Ben-Hur dos Santos Petry, depois de analisar a situação das movimentações financeiras do fundo, indicou o fundo BB PREVID RF IRF - 11.328.882/0001-35 para receber o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) a ser transferido do fundo que recebeu a notificação. A gestora encaminhou o pedido de transferência ainda no sábado, dia 27 de agosto, por e-mail (texto apresentado aos membros do Comitê através de foto compartilhada do Whatsapp do grupo) para o Sr. Venício Schafer, do Banco do Brasil. A versão impressa do e-mail foi apresentada ao longo da presente reunião. A gestora aproveitou, também, para solicitar ao Sr. Venício a aplicação de R\$ 9.443,40 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) na conta BB COMPREV IMA B TP (conta de aplicação), apresentando o e-mail impresso com a solicitação da aplicação. Por fim, a gestora solicitará que a tesoureira, Sra. Elisângela Büttenbender, verifique na terça-feira, dia 30, se as movimentações solicitadas foram realizadas nas contas indicadas. Nada mais a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Grasiela Elenice Stoffel, gestora de recursos, e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Solange Stoffel Lehnen e o Sr. Diogo Zanotti da Silva.


Solange Stoffel Lehnen
Membro do Comitê
CGPRPPS nº 2683


Grasiela Elenice Stoffel
Gestora de Recursos
CP RPPS CGINV I
nº 541173214832606


Diogo Zanotti da Silva
Membro do Comitê
CP RPPS CGINV I
nº 945757343012607